



PORTARIA GAB/PMLC Nº 151/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, WANDERSON PEREIRA GALENO, inscrito no CPF: 077.515.013-40, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, vinculado à Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 03 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2025.02.03 12:02:50 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000
E-mail: gabinete@luiscorreia.pi.gov.br



Art. 6º APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 362,12 (trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos) referente ao recurso do Bloco da Gestão do SUAS para o exercício de 2025

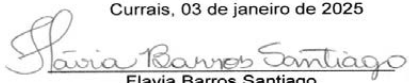
Art. 7º - APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 328,94 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) referente ao recurso do SIGTVEST3 para o exercício de 2025.

Art. 8º - APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 1.324,90 (um mil e trezentos e vinte quatro reais e noventa centavos) referente ao recurso do SIGTVEST3 para o exercício de 2025.

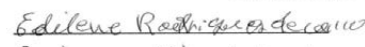
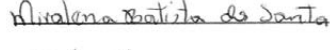

Art. 9º - APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 2.500,90 (dois mil e quinhentos reais e noventa centavos) referente ao recurso do PROCAD-SUAS para o exercício de 2025.

Art. 10º A presente resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições encontradas.

Currais, 03 de janeiro de 2025


Flavia Barros Santiago
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MEMBROS DO CONSELHO

ID: 18DC011660AD4



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

"Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos referente a 31 de dezembro de 2024 para a execução no exercício de 2025 do município de Currais PI"

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Redenção do Gurgueia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 01/2020 e após discussão em reunião ordinária e,

Considerando a Portaria Nº 113, de 10 de Dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 268,21 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavo) referente ao recurso em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) para compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, para o exercício de 2025.

Art. 2º APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 826,50 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente ao recurso das parcelas extraordinárias e ordinárias do Bloco da Proteção Social Básica SUAS para o exercício de 2025.

Art. 3º APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 5.852,50 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao recurso do Programa Criança Feliz para o exercício de 2025.

Art. 4º APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) referente ao recurso do BPC Escola para o exercício de 2025

Art. 5º APROVAR a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2024 no valor de: R\$ 6.220,79 (seis mil e duzentos e vinte reais e nove centavos) referente ao recurso do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para o exercício de 2025.

ID: 93734BF0A3CD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI



MARCOS PARENTE
MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO 087/2021

CARTA CONVITE 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) - CNPJ n.º 06.554.133/0001-96.

CONTRATADA: FABRÍCIO FERREIRA, inscrito no CPF nº 065.733.673-40

FUNDAMENTAÇÃO: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de Prazo para prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 087/2021, referente a Carta Convite nº 007/2021, tendo como objeto a Contratação de consultoria técnica para alimentação dos sistemas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e orientação junto aos profissionais do Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

VIGÊNCIA: 12 meses

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FMAS e outros

DATA: 27 de setembro de 2024.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeitura@marcosparente@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí